



Resolução nº 189/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e,
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembleia ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

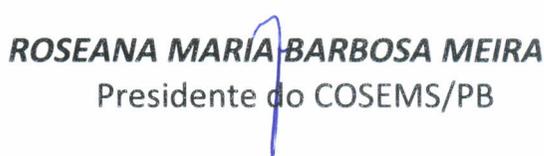
Art. 1º - Aprovar a liberação da 2ª parcela para construção de **Academia da Saúde**, conforme propostas cadastradas no sistema, dos municípios paraibanos listados abaixo.

MUNICÍPIOS	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
SUMÉ	112850690001/12-001	Nº 012/12 NRJ – CONSTRUÇÕES LTDA
IMACULADA	08883969000/1110-03	Nº007/12 CONSTRUTORA ARQ CONCRETO LTDA
ITAPORANGA	11174552000/1120-01	Nº 014/12 CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OLHO D'ÁGUA	11471451000/1110-04	JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
MARI	089171060001/12-001	CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSUL. ST. ANTONIO

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSÓN DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB